

COMUNICADO

CÓDIGO
CO – 12/10

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-08/09, de 30/1/09, que aprova o Plano de Curso Técnico de Mecânica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria GP/CEE n.º 98, de 29/6/04, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que dá publicidade à autorização do curso, conforme disposto na Deliberação CEE nº 1/99, alterada pela Deliberação CEE n.º 10, de 20/12/00;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do curso técnico de *Mecânica* e sua respectiva qualificação profissional técnica de nível médio, na Escola SENAI “Shunji Nishimura”, em Pompéia.

São Paulo, 12 de março de 2010.

Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a oferta regular do curso técnico de *Mecânica* na Escola SENAI “Shunji Nishimura”, em Pompéia.